

Fato Relevante

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016. A **Contax Participações S.A.** ("Contax" ou "Companhia"; CTAX11; CTAX3 e CTAX4), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Instrução CVM nº 358/02, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, em complementação aos Fatos Relevantes divulgados em 21 e 22 de dezembro de 2015 e em 19 de janeiro de 2016, que, nesta data, foram realizadas as assembleias gerais de debenturistas da 1ª e 2ª séries da 1ª emissão de debêntures da Companhia, nas quais foram aprovadas as condições para o alongamento do endividamento financeiro da Companhia, em termos e condições substancialmente iguais aos aprovados pelos debenturistas da 2ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia, bem como aprovada a alienação da Divisão Allus.

Da mesma forma como aprovado pelos debenturistas da 2ª e 3ª emissões de debêntures nas, os debenturistas da 1ª emissão de debêntures da Companhia aprovaram a celebração do aditivo à escritura de emissão para refletir as condições do alongamento e a aprovação da alienação da Divisão Allus, estando a eficácia de tal aditivo sujeita às mesmas condições previstas nos aditivos às escrituras da 2ª e 3ª emissões de debêntures, conforme divulgadas no fato relevante datado de 19 de janeiro de 2016.

Os demais termos e condições das matérias acima mencionadas estão detalhadamente descritos nas atas das assembleias gerais de debenturistas da 1ª e 2ª séries da 1ª emissão de debêntures da Companhia, as quais encontram-se disponíveis na página da Companhia na internet (www.contax.com.br/ri).

A Companhia manterá seus acionistas, investidores e o mercado em geral informados sobre os acontecimentos relacionados aos assuntos objeto deste fato relevante.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016.

Daniel de Andrade Gomes
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Tel.: (11) 3131-5136 ou 3131-1763
E-mail: ri@contax.com.br
Website: www.contax.com.br/ri